

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) PARA MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS NO AMBIENTE DO IFSERTÃOPE

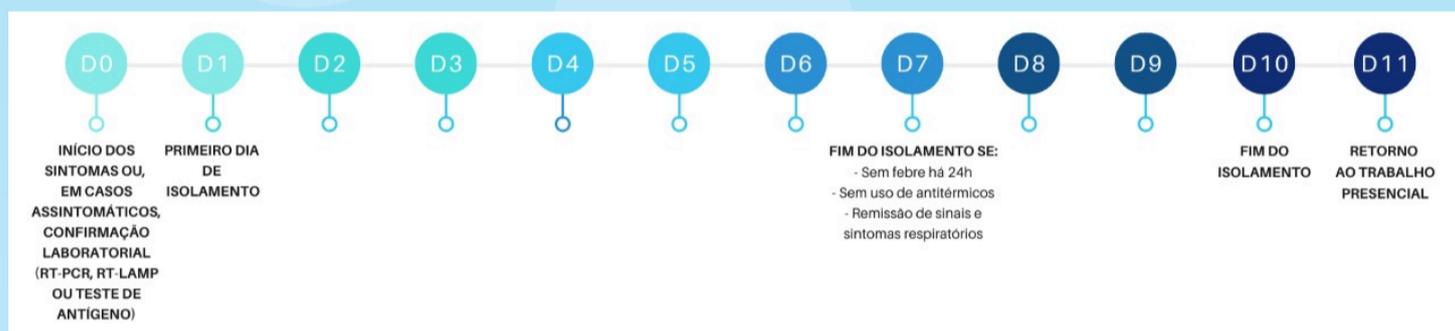
4ª Versão - fevereiro de 2022

1. CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 E SEUS CONTATANTES

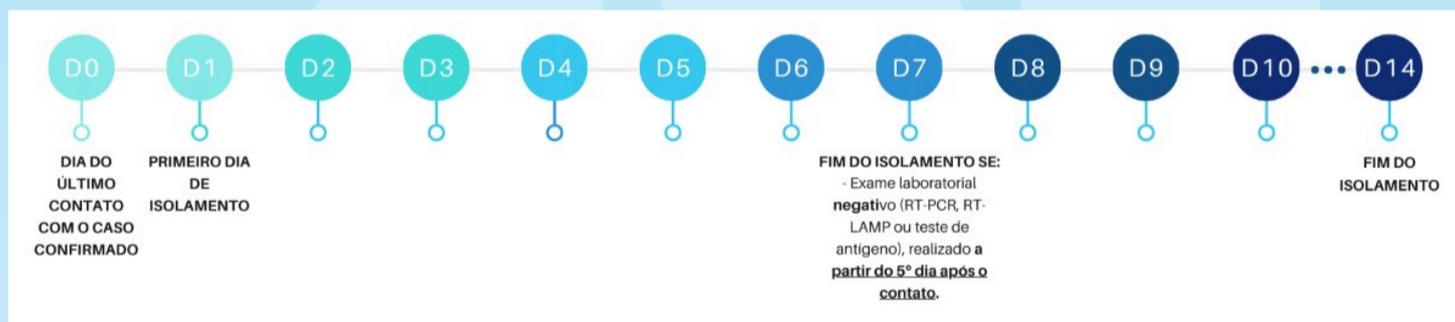
CASO CONFIRMADO	CASO SUSPEITO	CONTATANTES
<p>a) Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRGA), associada à disfunção de olfato e paladar;</p> <p>b) SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar de caso confirmado nos 14 dias anteriores ao aparecimento de sinais e sintomas;</p> <p>c) SG ou SRAG com resultado laboratorial confirmatório de Covid-19;</p> <p>d) SG ou SRAG com alterações de exames de imagem de pulmão sugestivas de Covid-19.</p>	<p>a) Pessoa com quadro compatível com pelo menos dois dos sinais ou sintomas de SG:</p> <p>I - febre (mesmo que referida); II - tosse; III - dificuldade respiratória; IV - distúrbios olfativos e gustativos; V - calafrios; VI - dor de garganta e de cabeça; VII - coriza; ou VIII - diarreia.</p>	<p>Contatos próximos: Pessoa assintomático que teve contato com caso suspeito / confirmado de Covid-19, entre dois dias antes e dez dias após o início dos sintomas do caso:</p> <p>a) Contato maior que 15 minutos a menos de 1 m de distância, sem ambos usarem máscara ou usarem incorretamente; b) Contato físico direto com pessoa com caso suspeito/confirmado; c) Compartilhou ambiente domiciliar com caso suspeito/confirmado; d) Permaneceu a menos de 1 metro de distância durante transporte por mais de 15 minutos.</p>

2. CONDUTA PARA CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS E SEUS CONTATANTES

A) Isolamento de casos confirmados ou suspeitos



B) Isolamento de contatantes de casos confirmados ou suspeitos



OBS: Contatantes próximos que residem com caso confirmado de Covid-19 devem apresentar documento comprobatório da doença do caso confirmado ou atestado médico.

3. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

SERVIDOR EFETIVO, DISCENTE E SERVIDOR TERCEIRIZADO

- a) Informar ao Setor de Assistência à Saúde e ao Comitê Local do campus ou reitoria e ao Comitê Central de Enfrentamento da Covid-19, por meio do e-mail comitê.covid19@ifsertao-pe.edu.br as seguintes informações:
- Frequentou as instalações do IFSertãoPE nos 02 dias que antecederam o início dos sintomas? Se sim, quais?
 - Teve contato próximo com alguém, dentro da Instituição, de forma presencial (sem ambos utilizarem máscara, a menos de 1m de distância, por no mínimo 15min)? Se sim, quem?
- b) Comunicar à chefia imediata a necessidade do trabalho remoto, de acordo com o período de isolamento definido neste POP, quando for servidor efetivo;
- No caso de isolamento de discente, este deverá informar à coordenação do curso, em que está matriculado, para receber as devidas orientações;**
- c) Comunicar à chefia imediata o período de afastamento total das atividades laborais, nos casos em que o servidor apresentar atestado médico;
- d) Quanto ao envio do atestado médico:
- Servidor efetivo: acessar a plataforma SouGov, anexar o atestado médico, e aguardar contato para agendamento da perícia médica.
 - Servidor terceirizado: seguir as recomendações da empresa a qual é vinculado.
 - **Discente: preencher requerimento no SUAP informando que positivou para Covid-19 e anexar o atestado médico.**

